



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à
Associação dos Moradores do Bairro Rio
Branco, para ampliação da creche.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais), à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, CGCMF nº 92 122 696/0001-47, localizada à rua Adolfo Schenckel, s/nº, bairro Rio Branco, neste município.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior será concedido para a ampliação da creche Pingo de Gente.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1994, deverá a Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0804 - CRECHES

0804.0841185 1.033 - Construção e Instalação de Creches

4.3.3.1 - Auxílios p/Despesas de Capital.....R\$ 1.000,00

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0802 - ESCOLAS MUNICIPAIS - Depto. de Ensino Fundamental

0802.0842188 2.032 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

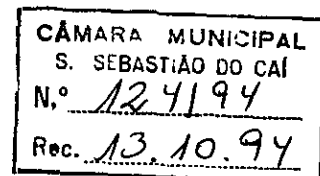
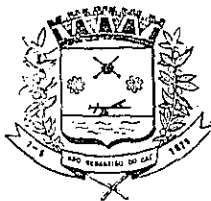
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei, de um auxílio financeiro de mil reais a Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, para a construção de um anexo no pátio da creche, que servirá como abrigo para a criança.

Atualmente, em dias de chuva ou em dias de sol muito forte, as crianças devem permanecer dentro das salas de aula pois o pátio da creche não possui nenhuma forma de abrigo. Com o auxílio concedido será possível a construção deste abrigo, melhorando desta forma as condições de trabalho de professoras e atendentes.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal